

EXTRATO DO CONTRATO N. 29/2025/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa PELSTER TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 21.636.077/0001-22.

DO PROCESSO SEI - 008860/2024.

DO OBJETO - Aquisição de extensores e receptores HDMI Full HD IP para transmissão de conteúdos em TV Corporativa dentro das instalações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - Grupo 1, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 090010 2025/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e demais documentos presentes no Processo nº 008860/2024.

DO VALOR - O valor total da despesa com a execução do presente contrato **R\$ 29.244,00 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 1010 - Aprimoramento da Gestão e Governança Institucional do TCE-RO. Elementos de Despesa: 44.90.52.33 - Equip. para áudio, vídeo e fotos - Notas de Empenho nº 20205NE000814.

DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do Contrato, nos termos do artigo 105 da Lei n. 14.133, de 2021.

DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme o art. 92, §1º, da Lei n. 14.133/21.

ASSINARAM - A Senhora **JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA**, Secretária-Geral de Administração em Substituição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Senhor **WILLIAN ASSIS OLIVEIRA HORA**, e a Senhora **DANIELLE ORTELAN HORA**, representantes legal da empresa PELSTER TECNOLOGIA LTDA.

DATA DA ASSINATURA - 20 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 20/05/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0859322** e o código CRC **9B4E535E**.